

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo Simplificado SEMAD - Edital nº 004/2025**

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - SEMAD, referente ao Edital nº 004/2025, a Secretária Municipal de Administração do Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, DE FORMA GERAL**, os candidatos aprovados para os cargos de **Profissional de Apoio Escolar I** e **Profissional de Apoio Escolar II**, para manifestação de interesse nas vagas abaixo relacionadas.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal/ES, no dia **12 de março de 2026 (quinta-feira)**, no horário de **12h00 às 16h00**, para manifestar interesse na vaga de trabalho, conforme especificado a seguir:

Cargo: Profissional de Apoio Escolar I		
Escolas	Turno	Carga Horária Semanal
EMEF Professora Maria Endringer Anholeti	Vespertino	30h
EMEF Professora Maria Endringer Anholeti	Vespertino	30h
EMEF Professora Maria Endringer Anholeti	Vespertino	30h

Cargo: Profissional de Apoio Escolar II		
Escolas	Turno	Carga Horária Semanal
EMEI Pereira Torres	Matutino/ Vespertino	40h

Encerrado o prazo de manifestação, os candidatos que demonstrarem interesse serão selecionados conforme a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado e serão comunicados por telefone para apresentação dos documentos necessários, posse e exercício imediato do cargo.

As vagas destinam-se ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. O local de trabalho poderá ser alterado a qualquer tempo, conforme necessidade da Administração Pública, inclusive em razão de eventual remanejamento de servidores.

Rio Bananal/ES, 23 de fevereiro de 2026.

APARECIDA DE DEUS JULIANO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1744716

Despacho**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****Processo nº 006231/2025**

Autorizo na forma do Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 74, inc. I, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raio-X.

II - Contratada:

UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 01.955.600/0001-76 no valor total de **R\$ 20.400,00** (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I
Código De Identificação CidadES: 2026.059E0500001.10.0001

A contratação será formalizada mediante a CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **006231/2025**.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 10 de março de 2026.

Município de Rio Bananal

Protocolo 1744325

Santa Leopoldina**Lei****LEI Nº 2.004/2026**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.452, DE 13 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: